



**PUBLICADO**

An. 13-15 107 107

N.º 2337

Jornal da Região

**LEI Nº 876 DE 09 DE JULHO DE 2007.**

Dispõe sobre a denominação de **Rua Hugo dos Santos**.

A VICE-PREFEITA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Passa a denominar-se **Rua Hugo dos Santos**, que se inicia na Estrada Latino Melo e termina na propriedade de Araci A. de Amorim, na localidade do Rio de Areia - Saquarema (RJ).

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 09 de julho de 2007.

**FRANCIANE CONCEIÇÃO GAGO MOTTA**  
Vice-Prefeita no exercício do cargo de Prefeito